



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

VALDIR SANTOS

10-02-1941

Nome do Sócio por extenso: Brasileiro Viúvo Advogado 53425 SP PI  
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: CI: Dado Exp. UF:  
CPF: 03417403-10 Endereço Completo: Rua 13 de Maio, 793-N Centro  
CEP: Teresina-PI 64000-150

Nº de Cotas: 05 Capital Subscrito (R\$): 500,00 Capital Integralizado (R\$): 500,00  
Forma e Prazo de Integralização: NO ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

VALDIR SANTOS  
Gerência e Uso do Nome Comercial

EULÁLIO JOAQUIM GONÇALVES FURTADO

15-08-1968

Nome do Sócio por extenso: Brasileiro Casado Comerciante 722975 SP PI  
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: CI: Dado Exp. UF:  
CPF: 151042153-97 Endereço Completo: Rua 13 de Maio, 771-N Centro  
CEP: Teresina-PI 64000-150

Nº de Cotas: 05 Capital Subscrito (R\$): 500,00 Capital Integralizado (R\$): 500,00  
Forma e Prazo de Integralização: NO ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

EULÁLIO JOAQUIM GONÇALVES FURTADO  
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio por extenso: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: CI: Dado Exp. UF: CEP:

Nº de Cotas: Capital Subscrito (R\$): Capital Integralizado (R\$):  
Forma e Prazo de Integralização:

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio por extenso: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: CI: Dado Exp. UF: CEP:

Nº de Cotas: Capital Subscrito (R\$): Capital Integralizado (R\$):  
Forma e Prazo de Integralização:

Gerência e Uso do Nome Comercial

Dito  
009-1886/88

Formulário aprovado pelo Ministério da Indústria e do Comércio



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FÓRUM

COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - ME

Nome Comercial

Rua 13 de Maio, 793-N - 64000-150 Teresina-PI

Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e Complemento (Município)

TERESINA-PI

64000-150

CEP

Para Município (PI)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

10

100,00

1.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

1.000,00

HUM MIL REAIS

Capital Integralizado (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (R\$)

Em Moeda

Em Banc Moeda (R\$)

Em Banc Indígena (R\$)

Outras (R\$)

NO ATO E EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Nome e País de Integração:

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

18 / 01 / 96

Indefinido

Determinado até

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Data de Fundação

Número do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL  
DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL

085-1881/83



**CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11ª – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitirem novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

EM QUALQUER CASO QUE IMPLIQUE EM DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ DISTRIBUÍDO O LUCRO OU SUPOSTADO O PREJUÍZO ENTRE OS SÓCIOS, NA PROPORCIONALIDADE DE SEUS CAPITAIS SOCIAIS, - - - - -

*008-1734/88*





Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas resoluções legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( TRÊS ) vias, de igual teor e data o mesmo afeto, na presença das testemunhas abaixo:

TERESINA PI 18 de JANEIRO de 1996  
Cidade UF dia mês ano

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

Ass. [Handwritten Signature]  
Nome \_\_\_\_\_

Ass. [Handwritten Signature]  
Nome \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_

*Handwritten:* 029-1156/BS

ESPACIO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

TESTEMUNHAS:

Ass. [Handwritten Signature]  
Nome \_\_\_\_\_

Ass. Edna Francisca Rodrigues  
Nome \_\_\_\_\_